A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO, EM SUA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 03 DE MAIO DE 2.022, APROVOU EM SEGUNDA DISCUSSÃO E ELA PROMULGA A SEGUINTE:

R E S O L U Ç Ã O nº 07/2022

Altera o § 2º do artigo 4º da Resolução nº 01, de 13 de fevereiro de 1980, que estabelece normas para a concessão de "Título de Cidadão Praiagrandense e adota providências correlatas".

Art. 1º - O § 2º do artigo 4º da Resolução nº 01, de 13 de fevereiro de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

> § 2º - Anualmente será facultado ao vereador a apresentação de 01 (hum) Projeto de Decreto Legislativo, propondo a outorga das Honrarias previstas neste artigo.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão pelas dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a partir da sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
AOS 03 DE MAIO DE 2.022.

MARCO ANTONIO DE SOUSA
Presidente

MARCELINO SANTOS GOMES
1º Secretário

Afixado no quadro geral de avisos do Legislativo Municipal conforme art. 106 da Lei n.º 681/9((Lei Orgânica Municipal), durante 03 (três) dias.
Praia Grande, 04 / 05 / 2022

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
AOS 03 DE MAIO DE 2.022.

BRUNO JOSE DA SILVA CAVALLEIRO
Diretor Legislativo